



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
*Campus Arapiraca*  
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

## Edital Nº 01/2012 de defesa de TCC

A Coordenação do Curso de Administração de Empresas torna público torna público, por meio do presente **EDITAL** as defesas de trabalhos de conclusão de curso dos acadêmicos do 8º semestre da Graduação em Administração de Empresas. Ficam **CONVOCADOS** os autores dos TCC's, os professores orientadores e os professores membros das bancas avaliadoras a comparecerem ao Campus Arapiraca sito, a Av . Manoel Severino Barbosa, s/n, CEP: 57.309-005, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca-AL Rod. AL 115 – Km 6,5 nos dias, sala e horário relacionado em anexo (I, II, III,IV e V) neste edital, com todas as informações referentes ao título, orientador e banca. Fica convidada toda a comunidade acadêmica do curso e a sociedade civil organizada para participar.

### QUANTO A MATRICULA:

Art. 1º - Fica estabelecido que para efetuar a matrícula ou rematrícula no TCC, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – **FICHA PARA DEFESA DE TCC** devidamente preenchida.
- II – Atestado de provável concluinte emitido pela Coordenação do Curso.

§ 1º - O Atestado de Provável Concluinte do Curso deve ser emitido através de formulário próprio, disponível na Coordenação do Curso, e somente quando o aluno houver concluído ou estiver cursando o 8º período do curso.

### QUANTO A DEFESA:

Art. 2º - Para a defesa do TCC, o aluno depositará 3 (três) exemplares na Secretaria de Curso, mediante protocolo, com as seguintes características:

§ 1º - Todas as fases da confecção do TCC (Projeto, versão para Banca Examinadora e versão final para depósito definitivo) deverão estar adequadas ao **Manual de**

**Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso** disponível no sítio da Universidade e nos setores internos competentes.

§ 2º - A Secretaria de Curso encaminhará os exemplares de TCC à Banca Examinadora, por meio de protocolo, obedecendo ao limite mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência ao calendário divulgado pelo Colegiado do Curso no Calendário.

§3º - A divulgação do Edital de Defesa de TCC deverá ser feita no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para a Banca de TCC.

§ 4º - A divulgação de que trata o § 3º refere-se à publicação do Edital de Defesa de TCC no sítio da Universidade e nos setores internos correspondentes.

Art. 3º - Na defesa, o aluno terá 30 (quinze) minutos para apresentar seu trabalho e cada examinador terá até 10 (dez) minutos para interação com o aluno.

#### **QUANTO A ORIENTAÇÃO:**

Art. 4º - Poderá ser orientador de TCC todo professor do Curso, especialista, mestre ou doutor.

§ 1º - Quanto a orientação que trata o art.4º deverá estar adequada ao **Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso** disponível no sítio da Universidade e nos setores internos competentes.

#### **QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:**

Art. 5º - A Banca Examinadora deverá ser composta por 3 (três) componentes titulares incluindo o orientador que presidirá a banca, e (2) dois suplentes, dos quais um dos professores titulares poderá ser externo, desde que tenha titulação mínima de especialização na área e domínio do tema.

Parág. Único - A escolha da Banca é de responsabilidade do orientador oficializada em formulário próprio; Devendo informar através do formulário os dados dos membros da banca examinadora (os nomes do orientador e examinadores, além do e-mail e telefone)

Art. 6º - A composição da Banca Examinadora e a data da defesa do TCC deverão ser escolhidas e encaminhadas por escrito à Coordenação do Curso pelo professor-orientador, obedecendo ao calendário definido pelo Colegiado do Curso e mencionado nos anexos deste edital.

#### **QUANTO A AVALIAÇÃO:**

Art. 7º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor-orientador, atribuirá uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez) considerando, no trabalho escrito e na defesa oral, conforme tabela do anexo II.

Art. 8º - A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 9º - Será considerado aprovado e apto à colação de grau o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

Art. 10º - Será aprovado com restrições o aluno que obtiver a média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) e inferior a 7,0 (sete). No caso, o aluno deverá reorientar seu trabalho, reapresentá-lo ao seu orientador e, caso satisfaça as exigências da Banca Examinadora, sua nota não poderá exceder a média 7,0 (sete).

Art. 11º - Será reprovado o aluno que obtiver a média aritmética inferior a 6,0 (seis). Nesse caso, deverá iniciar novo processo de elaboração, defesa e aprovação de TCC.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º - Documentos relacionados à conclusão do curso serão expedidos exclusivamente pela Coordenação do Curso, mediante a entrega dos exemplares definitivos do TCC.

Art. 17º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Arapiraca - AL, 05 de outubro de 2012.

Profº. MSc. Bruno Setton Gonçalves  
Coordenador do Curso

# Anexo I

## CALENDÁRIO DE DEFESA DE TCC – 2012.1

Em consonância com o Calendário Acadêmico 2012 da UFAL e o Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/CAMPUS ARAPIRACA de 15/11/2011 (aprovada em Reunião de Colegiado) apresenta-se a seguir o Calendário de Acompanhamento das Atividades de Elaboração, Defesa, e Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC para o período de 2012.1.

DATAS	ATIVIDADES
15/10/2012	Reunião de Acompanhamento do TCC
31/10/2012	Prazo Final para reunião dos alunos com seus respectivos orientadores para definição de temática e plano de pesquisa.
07/12/2012	DATA LIMITE para preenchimento do Formulário de Identificação do TCC e composição da banca.
17/12/2012	<b>Entrega dos TCC aos Membros da Banca Examinadora.</b>
07 a 11/2013	Apresentação Pública dos TCC.
28/01/2013	Prazo para realizar as alterações solicitadas pela banca.
29/01/2013	<b>DATA LIMITE para entrega das cópias impressas e digital do TCC</b>

A NOTA SÓ SERÁ LANÇADA NO SISTEMA MEDIANTE A ENTREGA DO MATERIAL.

# Anexo II

## Avaliação do TCC Escrito

CrITÉrios	Peso	NOTA
1 – Forma	1,5	
1.1 – Bibliografia e Referências Bibliográficas	0,25	
1.2 – Cumprimento das Normas da ABNT	0,25	
1.3 – Qualidade da redação, clareza da linguagem, redação e gramática	1,0	
2 – Início e Fim	1,0	
2.1 – Introdução e Problematização	0,5	
2.2 – Conclusão e Coerência com a Introdução	0,5	
3 – Essência (Conteúdo)	2,5	
3.1 – Encadeamento Lógico das Idéias	0,5	
3.2 – Coerência entre conteúdo e tema central do Trabalho	0,5	
3.3 – Profundidade e amplitude do trabalho	0,5	
3.4 – Correção no uso de conceitos	0,5	
3.5 – Criatividade no desenvolvimento do Trabalho	0,5	
Nota Final	10	

## Avaliação de Apresentação de TCC

Avaliação	Peso	NOTA
Domínio do Conteúdo	3,0	
Utilização do Tempo	1,0	
Objetividade na Apresentação	1,5	
Segurança e Domínio do Público	2,0	
Respostas aos Questionamentos	2,5	
Nota Final	10	